



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Requerimento

Protocolado sob o Nº 328/1º

Em 10 de junho de 2026

Funcionário
Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns

DEFERIDO

EM: 10 / 06 / 2026

Presidente

Ementa: REQUER, Voto de Aplauso à 37ª Corrida da Fogueira, em reconhecimento à relevante contribuição para o esporte, a saúde, a integração social e o fortalecimento das tradições, neste município.

SENHOR PRESIDENTE

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo Municipal, Voto de Aplauso à 37ª Corrida da Fogueira, em reconhecimento à relevante contribuição para o esporte, a saúde, a integração social e o fortalecimento das tradições, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Garanhuns, por proposição do Vereador Matheus Martins, manifesta **Voto de Aplauso** à organização, atletas, colaboradores, patrocinadores e demais envolvidos na realização da **37ª Corrida da Fogueira – São João a Garanhuns**, evento que se consolidou como uma das mais tradicionais competições esportivas do calendário municipal.

A Corrida da Fogueira representa muito mais do que uma competição esportiva. Ao longo de suas edições, tornou-se um importante instrumento de incentivo à prática de atividades físicas, promoção da saúde, valorização da qualidade de vida e fortalecimento do espírito de integração entre atletas e a comunidade.

Além de estimular o esporte, o evento contribui significativamente para a divulgação do nome de Garanhuns, atraindo participantes de diversas localidades, movimentando a economia local. Dessa forma, é justo e merecido o reconhecimento público a todos aqueles que contribuíram para o sucesso da 37ª edição da Corrida da Fogueira, demonstrando compromisso com o esporte, a cidadania e o desenvolvimento do Município de Garanhuns.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 10 DE JUNHO DE 2026

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
VEREADOR

Comunicado pelo Ofício Nº 00654 em 25 / 08 / 2026

Funcionário